

AUDITORIA DE SISTEMAS

controle com eficiência

Cap.-Int. Ricardo Ferreira Gomes dos Santos

Até meados de 1967, a fiscalização das contas das Organizações do Ministério da Aeronáutica praticamente inexistia consistindo, apenas, na verificação de comprovações das aplicações de recursos a nível de partida simples, sem o fechamento contábil em partida dobrada, conforme determinava a lei nº 4320, de 17 Mar 64.

Com a criação, em 1967, da Inspeção Geral de Finanças da Aeronáutica, foi instituído o acompanhamento da execução financeira, orçamentária e patrimonial, através de inspeções realizadas nas próprias OM sem, no entanto, compreender todos os requisitos de uma auditoria, persistindo, ainda, a escrituração em partida simples.

Em 1973, foi criada a Secretaria de Economia e Finanças, com a finalidade de tornar ágil a administração dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, através da instituição de subsecretarias, vinculando-se uma especial para a execução das atividades de auditoria.

Coube à Subsecretaria de Auditoria da SEFA (SUAUD) orientar, coordenar e executar as atividades de auditoria no M.Aer., com o propósito de comprovar a legalidade, a legitimidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e efetividade da gestão nas unidades da administração direta e entidades supervisionadas.

Entretanto, perdurava a utilização da partida simples na escrituração contábil, o que inviabilizava uma análise perfeita da gestão econômico-financeira, uma vez que os fatos administrativos eram registrados sinteticamente, não sendo possível detectar impropriedades nos lançamentos contábeis.

PROGRAMA COMPUTADORIZADO

A partir da implantação do SIAFI, em 1986, o Governo Federal passou a adotar um programa computadorizado, com terminais distribuídos pelas Unidades Gestoras, cuja premissa estabelece a escrituração dos recursos com base no Plano de Contas da União, em partida dobrada.

Mesmo assim, o relacionamento entre a SUAUD e as organizações não se alterou, ainda persistindo o medo, o encoberto de erros e a idéia de que as inspeções são verdadeiras intromissões no serviço.

Isso decorre, também, da forma como são realizadas as auditagens, quase sempre de caráter investigador, voltadas à detecção de falhas, sem um acompanhamento sistemático da gestão de uma OM que possa gerar um canal de comunicação com a SUAUD, principalmente na antecipação dos problemas e na solução das dúvidas.

Acrescem a esses obstáculos outros advindos de deficiências estruturais da SUAUD, visto que:

1 - os exames não atingem a profundidade necessária. As verificações são realizadas por amostragem, num universo que nem sempre corresponde à realidade.

2 - não há padronização na escrituração dos bens, principalmente nos almoxarifados, o que dificulta a análise e o acompanhamento dos lançamentos, pela impossibilidade do levantamento de suas trilhas contábeis.

3 - a exigüidade de tempo acaba por inviabilizar uma inspeção ideal, principalmente em organizações de grande porte. Tais organizações usadas em termos comparativos demonstram que, pelos seus tamanhos, dispõem de perfis administrativos totalmente diversos, necessitando de mais tempo para uma auditoria.

AUDITORIA DE SISTEMAS

A administração deve ser dinâmica, interativa e eficiente na aplicação e controle dos bens públicos e, principalmente, nas antecipações aos problemas que possam gerar ilegitimidade nas tomadas de contas.

Neste particular, destaque especial tem que ser dado à SUAUD, oferecendo-lhe uma inovação em termos de auditoria e de elementos que possam torná-la operacional, íntima de nossas organizações e adequada à nova realidade administrativa do M.Aer..

Por que a adoção da Auditoria de Sistemas?

A Auditoria de Sistemas Informatizados, um dos ramos da Auditoria, tem se tornado uma necessidade, na medida em que se está modernizando as rotinas, e as tarefas manuais sendo transferidas para o computa-

dor. Existe ainda a tendência, cada vez maior, de substituição dos documentos datilografados pela automatização integral tanto na entrada como na saída de dados, fato já existente no SIAFI.

Desta forma, não há como manter o sistema de auditoria atual, senão adequá-lo à nova sistemática de informatização. Buscar recuperar as trilhas contábeis, consultar arquivos de dados, levantar o histórico de uma gestão pública, enfim, corrigir e eliminar impropriedades. Como chegar a este tipo de Auditoria?

Dois caminhos podem ser seguidos:

1 - Ampliando a utilização do sistema SIAFI.

Por captura de banco de dados específicos no Centro de Informações (CI), conhecendo-se os lançamentos das Unidades Gestoras, identificando a exatidão dos procedimentos. Consultando, também, as transações BALANSINT, DETACONTA, etc., para realizar uma análise detalhada do trabalho de uma organização. Para tal, dispõe o SIAFI de um "MENU" com todas as transações realizadas pelas unidades.

2 - "Software" de Auditoria.

Como complementação, é importante a adoção de programas específicos de auditoria que possibilitem a:

a - seleção automática de amostras desejadas, conforme parâmetros fornecidos. Bastaria, por exemplo, solicitar quais as situações em que não foi observado o prévio empenho para sair uma listagem de todas as organizações com este tipo de incorreção;

b - análise e recomposição de dados de um arquivo simulando retorno a uma condição anterior e emitindo listagens para

conferências. Será útil na verificação da movimentação de estoques, de descarga ou transferência de material permanente, onde poder-se-á buscar a data de entrada, as saídas, as destinações, e até a legitimidade da aplicação do material;

c - obtenção de totalizações verticais e horizontais para teste de fechamento contábil. Muito útil no inventário anual dos bens de uma organização, onde se obterá a certeza da coerência dos valores parciais analíticos com os registros sintéticos;

d - verificação da qualidade dos arquivos e registros, de forma a dar validade à auditoragem, principalmente em razão da multiplicidade de legislação vigente e incorporação de novos regulamentos.

IMPLANTAÇÃO E NECESSIDADES

Não basta somente propor a adoção da Auditoria de Sistemas. Há de se aumentar o quadro de auditores e implantar o sistema de auditorias a distância. Para tal, torna-se necessário:

1 - dotar a SUAUD de pessoal com conhecimento em Informática, que possa implantar os "software" de auditoria, além de acompanhar a evolução da programação;

2 - implantar um corpo de auditores a distância que, na própria SUAUD, acompanharia as contas das UG, promovendo verificações dos registros contábeis e emitindo relatórios de incorreções;

3 - acrescer mais um auditor nas inspeções "in loco", de forma a agilizar os trabalhos, principalmente em organizações consideradas grandes; e

4 - criar um canal de comunicação entre a SUAUD e as organizações, editando

um noticiário mensal, nos moldes do noticiário expedido pelo CECOMSAER, como forma de disseminar a doutrina, relatar as impropriedades mais comuns, difundir legislações e propor normas para as ações dos gestores, principalmente os agentes fiscalizadores. Nesse noticiário, haveria uma seção especial para abordar dúvidas, que seriam endereçadas à SUAUD, via mensagem "Comunica" do SIAFI.

A adoção desta proposta representa um avanço em termos de auditoria, principalmente por:

1 - oferecer uma linha de ação para a SUAUD, com a utilização de um "software" de auditoria capaz de utilizar todas as potencialidades disponíveis no SIAFI;

2 - disseminar a doutrina de auditoria, os pontos críticos da gestão dos bens e a legislação, contribuindo sobremaneira para a uniformização dos procedimentos;

3 - dar dinamicidade e versatilidade, na incorporação do sistema de auditoria a distância, eliminando-se o hiato entre as auditorias "in loco";

4 - criar um canal de comunicação entre as OM e a SUAUD o que muito contribuirá para elucidação da legislação; e

5 - principalmente, contribuir para um melhor desempenho, tanto da SUAUD quanto das diversas unidades.

O método de Auditoria de Sistemas é uma necessidade e precisa ser adotado. Ele representa uma contribuição que, certamente, realçará o verdadeiro valor da auditoria, tornando-a dinâmica e operacional.

O Cap. Ferreira Gomes é Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA).